

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016198
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE IGREJINHA
CNPJ Ente Recebedor:	88.379.763/0001-36
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 263.822,50
Masked Input	263 822.50

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vinícius de Mello
Cargo	Secretário de Turismo e Cultura
Telefone	(51) 99411-8033
E-mail	turismodeigrejinha@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Na data do dia 27 de junho de 2024, tivemos nossa audiência pública no centro de eventos Prefeito Selson Flech, localizado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva nº 205, bairro centro, Igrejinha. Na presente data tivemos a participação de agentes culturais da cidade, com a participação do presidente do Conselho de Cultura e sociedade civil. Onde foi discutido e explanado um formato ideal para a participação e adequação a nossa realidade para com o uso dos recursos vindos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://dropsdocotidiano.com/2024/06/26/igrejinha-audiencia-publica-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL LIVRE	83.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	EDITAL PALCO	26.250,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL EM ÁREA PERIFÉRICA	53.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS	101.572,50	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em nossa Audiência pública, vislumbramos a criação de um edital de fomento cultural livre, com o intuito de investirmos R\$ 83.000,00, sendo estes distribuídos em faixas com um total de 13 projetos selecionados, sendo na faixa 01: R\$ 11.000,00 com 3 projetos selecionados; faixa 02: R\$ 7.000,00 com 5 projetos selecionados e a faixa 03: R\$ 3.000,00 com 5 projetos selecionados, sendo este edital com atividades a serem realizadas em áreas urbanas. Um edital de palco, com a atividade específica de apresentação cultural com o valor de R\$ 26.250,00, sendo selecionados 15 projetos. Sendo na faixa 01 SOLO: R\$ 750,00 com 5 projetos selecionados; faixa 02 DUPLA: R\$ 1.500,00 com 5 projetos selecionados e a faixa 03 GRUPOS: R\$ 3.000,00 com 5 projetos selecionados. Um edital específico somente para as

áreas periféricas, buscando assim desenvolver um trabalho específico para estas áreas. Tendo um edital no valor de R\$ 53.000,00 sendo na faixa 01: R\$ 7.000,00 com 5 projetos selecionados e a faixa 02: R\$ 3.000,00 com 6 projetos selecionados. Buscando assim projetos que desenvolvam o empoderamento da comunidade, educação e inclusão cultural. Essas atividades visam não apenas promover e preservar a cultura em áreas periféricas, mas também fortalecer a identidade comunitária e criar oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico. Integrar essas estratégias à PNAB pode ajudar a garantir que as políticas sociais sejam inclusivas e eficazes no fortalecimento das culturas locais e no apoio às comunidades periféricas. Por fim um valor de obras, recuperação de espaços com compra de equipamentos no valor total de R\$ 101.572,50, sendo ele baseado em melhoras a infraestrutura dos espaços culturais pós catástrofes naturais ocorridas no rio grande do sul em maio de 2024.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em consonância a instrução normativa nº 10/2023 para detalhar atividades de fomento cultural em áreas periféricas para a Política Nacional de Assistência Social Brasileira (PNAB), consideramos vários aspectos que podem ser adaptados e implementados de maneira eficaz. Pensamos na criação de um edital específico, destinando o valor total dos 20% Segue um pequeno mapeamento realizado para estruturar as ações e que estarão previstas nos editais:

1. Mapeamento e Diagnóstico Cultural: Realizamos um diagnóstico cultural das áreas periféricas para identificar as necessidades e potencialidades culturais locais existentes, atividades já realizadas e os perfis dos moradores.
2. Desenvolvimento de Espaços Culturais: Estabelecer centros culturais ou pontos de cultura que ofereçam atividades e recursos culturais, como bibliotecas, oficinas de arte, e espaços de exibição.
3. Oficinas de Formação e Capacitação: Oferecer oficinas e cursos em diversas áreas culturais, como artes visuais, música, teatro, dança, e literatura. Esses programas podem ser ministrados por profissionais qualificados e podem incluir módulos para todas as idades. Formação de Educadores: Capacitar professores e facilitadores locais para que possam conduzir atividades culturais de forma autônoma e sustentável.
4. Apoio à Produção Cultural: Oferecer editais para apoiar a criação e produção cultural local, permitindo que artistas e grupos culturais realizem seus projetos.
5. Comunicação e Divulgação: Realizar campanhas para aumentar a conscientização sobre a importância da cultura e engajar a comunidade na participação ativa. Utilizar mídias locais, redes sociais e outras formas de comunicação para divulgar eventos culturais e atividades, garantindo que a informação alcance o público-alvo.

Essas atividades visam não apenas promover e preservar a cultura em áreas periféricas, mas também fortalecer a identidade comunitária e criar oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico. Integrar essas estratégias à PNAB pode ajudar a garantir que as políticas sociais sejam inclusivas e eficazes no fortalecimento das culturas locais e no apoio às comunidades periféricas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

GQSMWDNY